



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.009403/2021-66

Contrato nº 233/2022

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO, REFERENTE O
REAJUSTE CONTRATUAL DO CONTRATO Nº
233/2022, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-
OPERACIONAL À FISCALIZAÇÃO E
GERENCIAMENTO DE CONTRATOS DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço no Setor de Autarquias Norte, Ed. Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Bloco A, CEP: 70.040-902, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da sua Diretora de Administração e Finanças - Substituta, Senhora **FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ**, nomeada mediante Portaria de 20/04/2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 22/04/2020, **VEM APOSTILAR** o Contrato nº. 233/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **THS TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.757.593/0001-99, com sede estabelecida na Avenida Castanheiras, Lote 920, Bloco A, Sala 112, CEP nº 71900-100 - Brasília/DF, doravante denominada como **CONTRATADA**, diante da solicitação de REAJUSTE firmada no Ofício 01/2023/THS (SEI nº 15044430), constante no Processo nº 50600.009403/2021-66.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento, tem por base os valores de reajuste apurados na Nota Técnica 2/2023/SEGGD /CGTI/DAF/DNIT SEDE (SEI 15096089), a partir de 30/03/2022, conforme planilha abaixo.

Reajuste – 30/03/2022 a 30/03/2023			
Valor Global do Contrato R\$	Variação - ICTI (%)	Diferença do Período (R\$)	Valor Global do Contrato Reajustado R\$
R\$ 1.765.812,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e doze reais)	6,42	R\$ 113.365,13	R\$ 1.879.177,13

1.2. Desta feita, considerando que os valores serão reajustados a partir de março de 2023, a Contratada faz jus a diferença aos meses anteriores.

Valores após o Reajuste				
Mês	Valor Faturado pela Empresa	Variação - ICTI 6,42	Valor Reajustado	Diferença Mensal
Abril	73.575,00	6,42	78.298,51	4.723,51
Mai	73.575,00	6,42	78.298,51	4.723,51
Junho	73.575,00	6,42	78.298,51	4.723,51
Julho	73.575,00	6,42	78.298,51	4.723,51
Agosto	73.575,00	6,42	78.298,51	4.723,51
Total (R\$)				23.617,55

1.3. Nesse sentido, verifica-se que a empresa deve receber a diferença total de **R\$ 23.617,55 (vinte e três mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)**, relacionada ao reajuste dos meses de abril, maio, junho, julho e agosto

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e no art. 27 do Decreto nº. 93.872/86.

3. DOS VALORES DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajustamento, o valor do Contrato Global passará de R\$ 1.765.812,00 (um milhão, setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e doze reais) **para R\$ 1.879.177,13 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e treze centavos)**, a ser pago no valor mensal de **78.298,51, a partir de setembro.**

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. A presente apostila passa a compor parte integrante do contrato nº. 233/2022 e seus aditivos, ficando, assim, inteiramente ratificados seus termos, cláusulas e condições.

4.2. A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

4.3. E, por assim firmam a presente apostila, o Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação e a Diretoria de Administração e Finanças - Substituta, abaixo nominadas:

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE BRIANCE LEITE

Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação
CGTI/DAF

(assinado eletronicamente)

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ

Diretora de Administração e Finanças Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Briance Leite, Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação**, em 09/08/2023, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gimenez Machado Fae, Diretora de Administração e Finanças-Substituta**, em 10/08/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15335743** e o código CRC **715075EA**.